

**COMPRA PRIVADA FFM / ICESP 059/16
CONVITE - PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 4531/2016**

São Paulo, 16 de Dezembro de 2016.

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, vem convidar V.Sas a participarem do **PROCESSO FFM/ICESP RS Nº 4531/2016**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **“OBRA DE ADEQUAÇÃO NAS ÁREAS NA UNIDADE DE OSASCO”**, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Faculdade de Medicina – FFM.

1. OBJETO:

1.1. Contratação obra de adequação nas áreas da Unidade de Osasco.

1.2. Local de Faturamento, e Prestação dos Serviços:

Fundação Faculdade de Medicina
Rua Benedito Américo de Oliveira, 122 - CEP: 06028-080
Bairro: Vila Yara/Osasco
C.N.P.J.: 56.577.059/0012-54
I.E: 492.731.108.110

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo todos os interessados com qualificação comprovada para execução do objeto da contratação, **bem como, com cadastro de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto da presente Compra Privada.**

Os interessados em participar da presente Compra Privada, poderão adquirir por e-mail as documentações técnicas contendo os “Projetos, Planilhas Quantitativas e etc.”, contatando o **Departamento de Contratos e Compras – fone: 3893-2037/2813**, antes da data e horários fixados para visita técnica ou entrega das propostas.

3. DÚVIDAS TÉCNICAS

- a. Deverão ser encaminhadas até 03 (três) dias úteis anteriores a data prevista para entrega da proposta conforme item 7 desta compra privada para os seguintes e-mails: alex.lima@icesp.org.br; adias@ffm.br; jose.elsilva@hc.fm.usp.br; julio.alberto@icesp.org.br; luciano.brovini@icesp.org.br; luciano.brovini@hc.fm.usp.br
- b. As respostas serão disponibilizadas no site do ICESP: www.icesp.org.br

Nota: A FFM/ICESP não responderá perguntas formuladas em desacordo com o disposto, salvo no caso de dúvidas que comprovadamente tenham sido originadas pelos esclarecimentos da própria FFM/ICESP.

4. VISITA TÉCNICA

- 4.2. Os interessados em participar deste **“Convite”** deverão comparecer na visita técnica que será realizada exclusivamente no dia **22/12/2016 às 14h00 (tolerância de 15 minutos)** no seguinte endereço: **Rua Benedito Américo de Oliveira, 122 – Osasco – SP - CEP: 06028-080**
Favor procurar Srta. Ariane.

- 4.3. Os representantes das empresas deverão comparecer no local indicado, portando declaração de Visita Técnica, em **2 (duas) vias**, devidamente preenchida, conforme **anexo III** e documento de identificação. **OU** documento de identificação de registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil)
- 4.4. Caso a proponente considere não ser necessário participar da visita técnica, o responsável técnico deverá declarar na proposta que possui pleno conhecimento do objeto.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Estatuto social ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial.
- 5.2. Deverá enviar declaração de cumprimento de requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos, devidamente assinada pelo procurador legal. **(anexo II)**
- 5.3. Fica dispensada de encaminhar esta declaração desde que, já tenha sido apresentada em processo anterior e esteja com validade vigente.
- 5.4. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da compra privada através da apresentação de atestado(s) de desempenho anterior, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, especificando a natureza, a quantidade executada, o prazo contratual com datas de início e término, local da prestação dos serviços, caracterização do bom desempenho do proponente e outros dados característicos e, a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário;
- a. Serão considerados compatíveis com o objeto desta compra privada o atestado ou somatória de atestados (em qualquer número) comprobatórios de execução, pela proponente de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo global, conforme constante(s) no objeto desta compra privada;
- 5.5. Atestado de Visita Técnica (anexo III), conforme item 4, consignando o recebimento de todas as informações necessárias para a elaboração de Proposta Comercial.

A documentação deverá estar válida na data do encerramento da sessão e poderá ser apresentada por emissão via Internet ou através de fotocópias.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL:

6.1 Carta-proposta em papel timbrado nominal a Fundação Faculdade de Medicina, com todas vias rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente identificada, contendo:

- a) Razão social completa;
- b) CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Endereço Completo da sede: (Rua ou Avenida, no, Bairro, Cidade e Estado, CEP);
- d) Telefone, Fax, e-mail do responsável;
- e) Objeto da proposta;
- f) Preço proposto;
- g) Planilha Orçamentária preenchida, impressa e **por meio eletrônico**;
- h) O contrato será em Regime de Empreitada Global;

- i) Condição Pagamento: O pagamento será efetuado por única medição dos serviços executados, **aprovada pela Engenharia do ICESP**, amparados por Nota Fiscal e Gfip;
- j) Retenção contratual de 5% nas medições;
Nota: A devolução da retenção contratual ocorrerá mediante a aprovação do “TRD” – Termo de Recebimento Definitivo de Obra, com apresentação do recibo, constando o valor total da Retenção;
- k) Os pagamentos serão efetivados em até **15 dias úteis** da recepção dos referidos documentos pelo Departamento de Contratos e Compras do ICESP;
- l) Prazo de execução: **20 dias;**
- m) Prazo de validade da Proposta – mínimo de 60 (sessenta) dias;

6.2 A Fundação Faculdade de Medicina está isenta de ICMS para o estado de São Paulo. Todas as notas fiscais a serem emitidas deverão atender o disposto no decreto nº 57.850 de 09/03/2012 amparado pelo convenio ICMS 120/2011

6.3 De acordo com o artigo 37, §1º, item 1, do Regulamento do ICMS/SP – Decreto nº 45.490/2000, o valor correspondente a “garantia estendida” deve ser faturado de forma que seja considerado como parte integrante da base de cálculo do imposto.

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.2. Os documentos de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até o dia **04/01/2017 às 16h00**, obedecendo a **um** dos seguintes critérios: **OU** A data de entrega dos documentos de habilitação e proposta comercial será definida no dia da realização da visita técnica. Deverão ser entregues, obedecendo a **um** dos seguintes critérios:

- a) Por meio eletrônico, em arquivo PDF, através dos e-mails alex.lima@icesp.org.br; adias@ffm.br; luciano.brovini@icesp.org.br; Luciano.brovini@hc.fm.usp.br; com as seguintes indicações:

ASSUNTO: CONVITE PROCESSO FFM/ICESP RS Nº 4531/2016 - REF. Contratação obra de adequação nas áreas da Unidade de Osasco.

- b) Em envelope único e lacrado, com as seguintes indicações:

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
Instituto do Câncer do Estado de São Paulo
Av. Dr. Arnaldo, 251 6º andar - Cerqueira Cesar – a/c: Depto. de Compras do ICESP
SÃO PAULO – SP - CEP 01246-000
REF. Contratação obra de adequação nas áreas da Unidade de Osasco

- **CONFIDENCIAL**
- **CONVITE PROCESSO FFM/ICESP RS Nº 4531/2016**
- **RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

7.2.1. O envio correto da documentação por via eletrônica é de responsabilidade exclusiva da proponente.

8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.2. As propostas serão avaliadas por representantes da FFM/ICESP, que poderão a seu critério, solicitar esclarecimentos técnicos e/ou ajustes ao proponente, os quais deverão ser providenciados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação.
- 8.3. Será escolhida a empresa de acordo com a avaliação da equipe técnica designada que apresentar a melhor relação custo-benefício, considerando-se os requisitos do Memorial Descritivo.
- 8.4. Após recebimento do parecer técnico do requisitante, a FFM/ICESP se permite efetuar rodadas negociações financeiras, visando obter também a melhor condição comercial para a Instituição:

9. DEFINIÇÃO EMPRESA GANHADORA

9.1 Será consultado o CNPJ da empresa ganhadora, nos seguintes sites:

- a) Portal da Transparência:
(www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas);
- b) TCE-Tribunal de Contas do Estado:
(www.tce.sp.gov.br/consulta-apeados);
- c) Cadin:
(www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx).

Nota: Caso seja constatado alguma irregularidade e/ou restrição nos sites acima informados, será avaliado se específica ou ampla, para determinação da continuidade ou não da empresa no processo.

9.2 Além da consulta prevista no item 9.1 será analisada a documentação da empresa ganhadora e se a mesma for inabilitada a segunda empresa melhor classificada será convocada e assim sucessivamente.

10 CONTRATO

A minuta do contrato encontra-se disponível no site da FFM no link www.ffm.br informações aos fornecedores – contratos padrão da FFM/ICESP – **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB-REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**;
A empresa ganhadora do processo e que tenha eventualmente alguma indicação de alteração da minuta padrão de contrato deve apresentar em até 3 (três) dias úteis, do recebimento do Pedido de Compra FFM/ICESP, para avaliação da Coordenadoria Jurídica FFM/ICESP. Caso não se manifeste no prazo acima o contrato será emitido na forma e conteúdo da minuta.

Lembramos que eventuais propostas de modificações não poderão alterar a estrutura do instrumento jurídico proposto, uma vez que se trata de documento aprovado pelos Órgãos Colegiados da Instituição em todas as Contratações com o objeto correlato.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** A confirmação do ganhador se dará mediante o envio por meio eletrônico do pedido de compra emitido pela FFM/ICESP e no sitio eletrônico do ICESP www.icesp.org.br;
- 11.2** A FFM/ICESP reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo;
- 11.3** A FFM/ICESP poderá relevar omissões puramente formais;
- 11.4** A FFM/ICESP poderá promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou solicitar informações complementares, as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;
- 11.5** Toda publicidade pertinente ao certame será publicada exclusivamente no site do ICESP www.icesp.org.br

Alex Sandro dias Lima
Comprador Responsável
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

Luciano Verengue Brovini
Coordenador de Compras
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA QUANTITATIVA

Ref.: Contratação de obras para adequações na unidade ambulatorial de Osasco

1. Introdução

Em atendimento as solicitações de melhoria das áreas na unidade ambulatorial de Osasco, necessitamos da contratação de mão de obra e materiais para a troca de nove lavatórios, uma bancada em aço inox, uma bancada em granito, a inversão de três batentes de porta, o fornecimento de marcenaria e pintura, conforme projeto de arquitetura enviado.

2. Justificativa

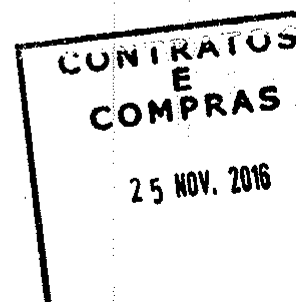
Solicitamos a contratação de uma empresa para execução e fornecimento de mão de obra dos itens listado anteriormente. A mesma deve possuir expertise em instalações hidráulicas e acabamentos internos, atendendo as seguintes recomendações:

Instalação de nove lavatórios:

- ✓ Retirar as pias existentes;
- ✓ Realizar a fixação dos novos lavatórios;
- ✓ Rejuntar os lavatórios;
- ✓ Instalação da torneira, flexível e sifão.

Instalação da bancada em aço inox:

- ✓ Retirar a pia existente;
- ✓ Fabricar a bancada em aço inox conforme projeto enviado;
- ✓ Fixação das grapas na parede de concreto, atrás do Drywall;
- ✓ Fechamento dos buracos abertos na parede;
- ✓ Pintura da parede.



Instalação da bancada em granito:

- ✓ Retirar a bancada existente;
- ✓ Fabricar a bancada em granito conforme projeto enviado;
- ✓ Fixação das grapas na parede de alvenaria;
- ✓ Pintura da parede.

Inversão de três batentes de porta:

- ✓ Retirar as folhas de porta com os batentes para reaproveitamento;
- ✓ Fixar as folhas de porta com os batentes abrindo para fora;
- ✓ Realizar o reparo nas paredes de drywall;
- ✓ Refazer o rodapé onde necessário;
- ✓ Realizar a pintura das paredes.

Fornecimento e instalação de marcenaria:

- ✓ Fabricar e instalar as marcenarias conforme projeto;
- ✓ Prever reforço nas paredes de drywall para fixação onde necessária.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Instituto de Câncer de São Paulo - OSASCO

Objeto: Complementação da Obra para Implantação do Instituto do Câncer de São Paulo

Local: Rua Benedito Américo de Oliveira, 122 - Vila Yara, Osasco

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT. (*)	VALORES		
				MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	DOCUMENTAÇÕES					
1.2	ART de obra	un	1,00			
2	EQUIPE TÉCNICA					
2.1	Mestre de obras	vb	1,00			
3	SERVIÇOS PRELIMINARES / CANTEIRO DE OBRA					
3.1	Mobilização da equipe e equipamentos	vb	1,00			
3.2	Tapume em divisória naval	m ²	73,85			
3.3	Proteções	vb	1,00			
3.4	Locação de equipamentos e ferramentas	vb	1,00			
4	DEMOLIÇÕES					
4.1	Retirada de folhas de porta	un	3,00			
4.2	Retirada de batentes de madeira em Dry wall c/ reaproveitamento	un	3,00			
4.3	Retirada pias	un	10,00			
4.4	Retirada de bancada existente com a cuba	un	1,00			
4.5	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3	vb	1,00			
5	CIVIL					
5.1	Chumbamento de batentes em paredes de gesso acartonado.	um	3,00			
5.2	Chumbamento de tubulações de água fria e esgoto com cimento e areia, traço 1:3	m ²	2,00			
5.3	Reparos na parede de Drywall no chumbamento das grapas da bancada D02	vb	1,00			
6	REVESTIMENTOS					
6.1	Rodapé existente a ser recomposto - cerâmico padrão ICESP	ml	4,50			
7	PINTURA					
7.1	Pintura forro					
7.1.1	pintura látex acrílica 100% acrílica antibactericida, Braco Gelo inclusive preparo - linha hospitalar - sherwin williams	m ²	4,08			
7.2	Pintura parede					
7.2.1	pintura látex acrílica 100% acrílica antibactericida, Biaco Sereno (0617) inclusive preparo - linha	m ²	73,50			

	hospitalar - sherwin williams					
7.3	Emassamento					
7.3.1	Emassamento de parede com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex	m ²	26,50			
8	PORTAS / CAIXILHOS/ VIDROS					
8.1	Recolocação de batente em paredes de Dry wall	un	3,00			
8.2	Recolocação de folhas de porta ou janela	un	3,00			
9	APARELHOS SANITARIOS / LOUÇAS / METAIS					
9.1	Cubas e bancadas					
9.1.1	Lavatório pequeno com coluna suspensa, cor branca - Ref.: Deca Vogue Plus. Cód.: L510 + C510	un	9,00			
9.1.2	Bancada em aço inox AISI 304 chapa USG #16 (1,5mm espessura), com cuba em aço inox 50x40cm, prof. 20cm, com válvula americana e frontão 7,5cm e bordas de retenção. Engastados com grapas na parede de concreto atrás do Drywall	m ²	1,20			
9.1.3	Bancada em granito branco Dallas, e=20mm, acabamento polido, com cuba em aço inox 45x35cm, prof. 20cm, AISI 304, com valvula americana	m ²	1,09			
9.2	Metais/Acabamentos/Outros					
9.2.1	Torneira de mesa, fechamento automatico, acabamento cromado - ref.: Deca decamatic Eco 1173C	un	9,00			
9.2.2	Torneira de mesa bica alta, fechamento automático, acab. Cromado - ref.: Deca dacamatic eco, Cód. 1175C.	un	1,00			
9.2.3	Torneira de mesa bica móvel para cozinha, acab. Cromado - ref.: Deca, Cód. 2268 C71	un	1,00			
9.2.4	Sifão cromado	un	11,00			
9.2.5	Flexível malha de aço	un	11,00			
9.2.6	Kit fixação de lavatório	un	9,00			
9.3	Acessórios / Outros					
9.3.1	Divisória em vidro laminado, liso, incolor e transparente, com canto arredondado (raio=25mm), acabamento em perfil de alumínio anodizado natural fosco. H=40cm, P=60cm, E=8mm.	un	1,00			
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
10.1	Água Fria					
10.1.1	Tubo de PVC 3/4', inclusive conexões	m	4,00			
10.2	Esgoto					
10.2.1	Tubo PVC = 50 mm	m	2,00			
11	MARCENARIA					
11.1	D02 - Armário e gabinete em MDF de 15mm. Revestimento interno e externo em laminado melaminico na cor branca ref.: Fórmica branco L120TX. Puxador tipo G, em perfil de alumínio anodizado natural fosco. Fechaduras com chaves. Gavetas com corredeiras telescópicas, vide projeto.	un	1,00			
11.2	D04 - Gabinete suspenso em MDF 15mm. Revestimento interno e externo em laminado melaminico na cor branca, ref.: Fórmica branco L120TX. Puxador tipo G, em perfil de alumínio	un	1,00			

	anodizado natural fosco. Fechaduras com chaves					
12	SERVIÇOS FINAIS					
12.1	Limpeza final da obra	vb	1,00			
13	OMISSOS (Informar itens não discriminados na planilha que julgarem necessários)					
				TOTAL GERAL		

* As quantidades apresentadas são meramente ilustrativas, devendo ser conferidas na visita técnica e estar de acordo com os projetos enviados.

OBS.:

I - A planilha deverá ser preenchida em sua totalidade, exceto os itens que acharem desnecessários;

II - Informar os itens que julgarem necessários não discriminados na planilha no campo omissos;

III - Não havendo comentários, consideramos que todos os itens do projeto foi considerado na planilha;

IV - Os quantitativos ficará por conta da contratada, devendo respeitar os projetos enviados.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA – CONVITE PROCESSO FFM/ICESP RS Nº 4531/16

Eu (nome completo), portador do RG nº XXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXX, representante legal da empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, interessado em participar do (da) **“CONVITE” PROCESSO FFM/ICESP RS Nº 4531/16**, da Fundação Faculdade de Medicina:

Declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e demais disposições legais pertinentes, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro ainda que os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Declaro sob as penas da lei, que a interessada detém regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e que não possui qualquer registro de processos de falência ou recuperação judicial e extrajudicial.

Declaro que ocorrendo qualquer alteração com relação ao acima declarado, desde as negociações até eventual assunção e cumprimento de obrigações contratuais, comprometemo-nos a informar à Fundação Faculdade de Medicina por escrito sob pena de responder civil e criminalmente.

Esta declaração tem validade até: 31/12/2017

São Paulo..... de de 2016

Representante Legal
Identificação

ANEXO III

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 053/16

CONVITE – PROCESSO DE COMPRA - RS Nº 4531/2016

Atestamos que a empresa _____ vistoriou os locais onde será prestado os serviços de **ADEQUAÇÃO NAS ÁREAS NA UNIDADE DE OSASCO**, tomando conhecimento da natureza e vulto dos serviços, bem como de todas as condições locais que direta e indiretamente se relacionam com a execução dos trabalhos.

São Paulo, _____ de _____ de 2016

Representante DECI/ICESP

Matrícula:

Representante da empresa:

R.G:

E-mail:

Fone:

Representante Compras – FFM/ICESP

Matrícula: